

de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem apresentar, com o formulário de candidatura, declaração, sob compromisso de honra, sobre o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão a utilizar no processo de recrutamento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do referido diploma legal.

19 — Composição e identificação do júri, de acordo com o artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Presidente: Paulo Jorge Esteves Lopes, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA);

Vogais efectivos: Alexandra Marília das Neves Coelho e Campos, técnica superior (área de engenharia agrícola — variante florestal) da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ondina Maria Caria Pires Fernandes, técnica superior (área de Gestão de Recursos Humanos), da Divisão de Administração e Finanças (DAF);

Vogais suplentes: Ricardo Dias de Almeida Costa Coelho, Técnico Superior (área de ambiente), da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) e Regina Almeida Ramos, Coordenadora Técnica da Divisão de Administração e Finanças (DAF).

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, enquanto entidade empregadora pública, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no portal oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva ([www.cm-vnpaiva.pt](http://www.cm-vnpaiva.pt)) no dia da publicação no *Diário da República* e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

304910417

## FREGUESIA DE BOMBARRAL

### Aviso n.º 14753/2011

#### Homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada em reunião da Junta de Freguesia, no dia 14 de Julho de 2011, relativa ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 8285/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de Abril.

#### Candidatos Admitidos

José Maria Marques da Silva — 15,20 Valores

#### Candidatos Excluídos

Dominique Christiaan Theodoor Kessels (a)  
Gonçalo Jorge Marcelino Roldão — (a)

(a) Excluído do presente procedimento concursal por obter uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, conforme o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Julho de 2011. — O Presidente, *António Feliciano Júnior*.  
304922049

## FREGUESIA DE FANHÕES

### Aviso n.º 14754/2011

#### Procedimento concursal comum para contratação, por tempo indeterminado, de 1 Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza)

Para efeitos do disposto do artigo n.º 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/09 de 3/09, que adapta à administração autárquica a Lei

n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Lei n.º 64-A/09 de 31/12, Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião de 29 de Junho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias, úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para provimento do seguinte posto de trabalho:

A) Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza).

1 — Legislação aplicável — A estes procedimentos concursais, serão aplicadas as regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Pública pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Portaria n.º 38-A/2009, de 22 de Janeiro, a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, o Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho e a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

2 — A consulta à DGAEF (enquanto ECCRC), nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria, encontra-se temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 — No âmbito do presente procedimento, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

5 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais acima referidos, são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

6 — Local de trabalho — As funções vão ser exercidas na área da Junta de Freguesia de Fanhões.

7 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. As funções constam do mapa anexo à LVCR e ainda: assegurar a limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, parques e jardins, limpeza dos caminhos, bermas e valetas, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

8 — Posicionamento remuneratório — Será objecto de negociação entre o trabalhador e a junta de Freguesia, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os requisitos gerais são os constantes do artigo 8.º da LVCR:

- Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Outros requisitos:

a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado nos termos do n.º 1 do artigo 52 da LVCR.

9.3 — Nível habilitacional (a obter até ao termo do prazo para entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, sem prejuízo do previsto no n.º 1 do artigo 115.º da LVCR):

Escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidatura:

10.1 — A candidatura deverá ser formalizada em suporte papel, através do formulário de candidatura na secretaria desta Junta de Freguesia, que deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópias legíveis do Certificado de Habilitações, Bilhete de Identidade, Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão e do *curriculum vitae*, detalhado, actualizado, datado e assinado pelo requerente, anexando fotocópias dos Certificados das Acções de Formação, salvo se forem trabalhadores desta Junta de Freguesia e refiram expressamente no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Devem ainda anexar uma Declaração do serviço onde se encontram a exercer funções públicas, com a indicação do tipo de vínculo, da carreira, categoria e classificação obtida nos últimos três